

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 130 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 018/2022, que trata de aquisição de materiais de informática para sede de Campo Grande/MS do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público, Sr. João Paulo Ferreira, para atuar como fiscal de contrato para aquisição de materiais de informática para sede de Campo Grande/MS do Coren-MS, objeto do PAL supracitado.

Art. 2º O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 018/2022, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência do empregado público Sr. João Paulo Ferreira, o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, atuará como gestor de contrato supramencionado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2023

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF